DELIBERAÇÃO Nº 1751/2017

Ementa: *Referenda a Deliberação 1.747/17, de 28 de novembro de 2017.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião plenária realizada em primeiro de dezembro de dois mil e dezessete.

D E L I B E R A:

Artigo 1º – Referendar as Deliberações:

- nº 1.747, de 28 de novembro de 2017.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE